



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.998, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 =

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora Luciana Sobradriel Contreira Santos e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora **LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 217.085.978-08, para exercer as funções de Secretária da Fazenda, percebendo através do subsídio fixado pela Lei Municipal nº. 4.416, de 17 de fevereiro de 2014, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 3º - Fica o contrato de trabalho inicial suspenso enquanto estiver exercendo o cargo de Secretário da Fazenda.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO